



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RDC 02/2022

Processo nº: 23105.038570/2020-51

Objeto: Contratação de empresa para Reforma do Auditório da Escola de Enfermagem da UFAM, em Manaus/AM.

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do RDC n.º 02/2022, na modalidade de RDC ELETRÔNICO, tipo MAIOR DESCONTO, respeitado o valor máximo, regime de empreitada GLOBAL, modo de disputa FECHADO, e Orçamento ABERTO.

As 10:36 horas do dia 31 de outubro de 2022, reuniram-se o presidente oficial deste órgão e respectivos membros da comissão da licitação, designados pelo instrumento legal 1.290 de 24/08/2021, em atendimento às disposições contidas na lei n.º 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao processo n.º 23105.010853/2022-09, para realizar os procedimentos relativos ao rdc n.º 2/2022 cujo objeto está disposto acima. O presidente abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

No dia 03/11 foi divulgada a lista das melhores propostas. A empresa de melhor proposta MAIS OPCOES COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA de CNPJ 29.940.894/0001-81 foi convocada para enviar sua documentação de habilitação juntamente com proposta e planilhas anexas conforme edital, pelo que a mesma enviou tempestivamente. Em uma análise preliminar, verificou-se que a empresa enviou documentação conforme edital, pelo que a proposta e documentos referentes à qualificação técnica foi submetida ao Departamento de Engenharia (DE) para análise técnica no mesmo dia. No dia 04/11, recebemos Parecer Técnico (PT) do DE no qual apontava vários erros na planilha de proposta bem como a mesma não possuía qualificação técnica conforme edital. no dia subsequente, no dia 08/11 a Comissão seguiu recomendação do PT e decidiu pela não aceitabilidade da proposta.

No mesmo dia 08/11 foi convocada a segunda empresa de melhor proposta, a subsequente, a F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA, CNPJ/CPF, de CNPJ 06.939.058/0001-81. No dia subsequente, após prazo editalício, foi analisada a documentação completa da empresa previamente; planilhas de proposta e documentação referente à qualificação técnica foi submetida a PCU para emissão de parecer no dia 09/11.

No dia 11/11, recebemos o parecer técnico da PCU, na qual recomendava a aceitabilidade da proposta, posto que, tecnicamente estava de acordo com os parâmetros do edital. O agente de contratação seguiu parecer e decidiu pela aceitabilidade da proposta depois de solicitar alguns esclarecimentos e diligências no dia 16/11, o certame fora suspenso para análise da documentação de habilitação.

Toda a documentação de habilitação no que se refere ao aspecto fiscal, econômico-financeiro, trabalhista, jurídica, técnica e declarações complementares foi analisada, e por estar em conformidade com o edital, a empresa foi habilitada no dia 21/11. A empresa vencedora foi F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA de CNPJ 06.939.058/0001-81 com o valor de R\$ 455.453,53, um desconto de 15,70% abaixo do valor de referência. Houve intenção de recurso, e foi dado o prazo legal de 5 dias úteis para impetração da peça; dado os 5 dias para recebimento do recurso, no qual encerrou-se no dia 28/11, não foi verificado a mesma no sistema; o processo portanto fora encerrado no sistema no dia subsequente, dia 29/11 após termo de negociação final.

O processo licitatório consta digitalmente no integralmente no sistema SEI contendo documentos como: edital, comprovante de publicação, portaria do presidente e da equipe de apoio. Subscrovo os atos da ata certame, documentação dos licitantes, pareceres técnicos e resultado por fornecedor. Posto isto, SUBMETO à apreciação da autoridade competente para as devidas providências de homologação.

Manaus, 30 de Novembro de 2022.

Stanley Soares de Souza

Presidente

Tiago Luz de Oliveira

Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Stanley Soares de Souza, Administrador**, em 30/11/2022, às 19:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267275** e o código CRC **B837A82C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038570/2020-51

SEI nº 1267275